



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 18/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0002851/2020-26

RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice

APROVADO EM 05.02.2020

Credenciamento da entidade Colégio Ann Mackenzie Educacional Ltda - ME, de Uberlândia.

Histórico

Em 28.01.2020, foi enviado, a este Conselho, o referido processo, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 41/2020, de 27.01.2020, assinado pela Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, Ana Luisa Silva Falcão. No mesmo dia, foi encaminhado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002.

O credenciamento da entidade Colégio Ann Mackenzie Educacional Ltda - ME foi solicitado pela sócia Dorcas Marques de Araújo, em documento datado de 10.9.2019, dirigido à Secretária de Estado da Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna.

Consta, do processo, o contrato social, que registra: sócios - Juscelino Alves de Araújo, detentor de 100 quotas, e Dorcas Marques de Araújo, detentora de 9.900 quotas; objeto social - educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; endereço - Av. Cesário Alvim, 5.535, Bairro Alto Umuarama, Uberlândia; capital social, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

A entidade está inscrita no CNPJ sob o nº 34.800.175/0001-03.

A idoneidade dos sócios vem comprovada por meio de documentos expedidos por autoridades legalmente constituídas.

Presentes, ainda, currículos dos sócios, declaração de idoneidade financeira da entidade, expedida pela CAIXA, em 10.9.2019, declaração de manutenção, exclusiva, do estabelecimento de ensino denominado Colégio Ann Mackenzie e justificativa da localização da entidade, no Bairro Granja Marileusa.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Ann Mackenzie Educacional Ltda - ME, com sede na Av. Cesário Alvim, 5.535, Bairro Granja Marileusa, em Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/02/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11261504** e o código CRC **2A4049FA**.